



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1282, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 643/2024/PROGEPE, que autorizou o servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.012543/2023-17, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 643/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 120, de 06 de Julho de 2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 15/12/2024, o servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador, SIAPE 2144202, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1282/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 228, de 18 de Dezembro de 2024.